



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 46/GR de 17 de janeiro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

retificar a Portaria n.º 1.256/GR, de 30 de julho de 2013, onde se lê: “para exercer por 02 (dois) anos o mandato de Pró-reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional, CD-0002”, leia-se: “para exercer por 04 (quatro) anos o mandato de Pró-reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional, CD-0002”.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora